



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 431 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.1000.0006538/2019-72, RESOLVE:

Art. 1º Revogar os incisos III, IX, X e XI, da Portaria CNMP-SG nº 200, de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º Alterar os incisos II, IV, VI e VII, da Portaria CNMP-SG nº 200, de 12 de agosto de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"II – RAFAEL MEIRA LUZ, Secretaria-Geral;

IV – LUCIANA DA FONSECA ROCHA ZVEITER, Secretaria de Gestão de Pessoas;

VI – MARIA DONARIA NETTO LEIDEMER, Coordenadoria de Engenharia;

VII – NATALIA BERNARDES SENNA VELOSO, Secretária de Comunicação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 2022.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO